

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

A obrigação de elaborar Estudo Técnico Preliminar aplica-se à licitação de bens e à contratação de serviços e obras, inclusive locação e contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, e conforme previsto no § 1º, do artigo 18, da Lei Federal n.º 14.133/2021, o documento deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos obrigatórios:

Objeto: registro de preços para eventual contratação futura de serviços de arbitragem para jogos de futsal para atender as necessidades da Fundação Batistense de Esportes do município de São João Batista, SC.

### **1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO**

1.1 - Conforme o último levantamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, realizado no ano de 2021, o município possui aproximadamente trinta e dois mil habitantes, os quais dependem de eventos esportivos para realizarem a prática do esporte. Dentro deste contexto a Fundação Batistense de Esportes dispõe de pessoal para organização dos eventos, mas não possui equipe para promover a arbitragem, sendo este um elemento essencial para que os eventos possam acontecer de maneira organizada e justa, entregando assim eventos de boa qualidade aos esportistas, público e torcida que acompanham as competições. Assim visando potencializar cada vez mais o calendário esportivo, a Fundação Batistense de Esportes pretende realizar um evento esportivo voltado para a prática de futsal, ampliando as modalidades de competições, promovidas.

1.1.1 - Necessidade Técnica: As competições esportivas envolvem disputas acirradas, e a presença de árbitros capacitados é essencial para evitar conflitos e garantir o correto desenrolar dos jogos.

1.1.2 - Igualdade de Condições: A arbitragem profissional garante que todas as equipes sejam tratadas de forma igualitária, independentemente de sua origem ou influência. A presença de árbitros especializados confere credibilidade, evita questionamentos e desconfianças aos eventos esportivos e fortalece a imagem da Fundação Batistense de Esportes.

1.1.3 - Qualidade Técnica: Árbitros especializados garantem decisões precisas e imparciais.

1.2 - A contratação dos serviços de arbitragem para jogos de futsal, com fornecimento parcelado, é uma necessidade crucial e de interesse público para viabilizar as competições, através de jogos de futsal promovidas pela Fundação Batistense de Esportes.

### **2 - REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO**

2.1 - Os produtos/serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2 - A contratação será realizada por meio de licitação, na **modalidade Pregão**, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por **menor preço global**, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei nº 14.133/2021

2.3 - Para fornecimento/prestação dos produtos/serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título qualificação técnica, nos termos do art. 62, II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

2.3.1 Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando que a empresa proponente realizou serviços e/ou entregou materiais de acordo com a descrição contida no objeto deste edital.

2.3.2 Carta de intenção de árbitro de futsal federado junto a Federação Catarinense de Futsal - FCFS.

2.3.3 Carta de intenção de árbitro de futsal confederado junto a Confederação Brasileira de Futsal - CBFS.

2.4 - A empresa interessada deve cumprir todas as exigências e condições estabelecidas no edital de licitação ou documento de contratação, incluindo prazos de entrega, especificações técnicas dos produtos, modalidade de licitação, entre outros.

### **3 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:**

3.1 - Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Fundação, sendo os processos administrativos n.º 007/FUBE/2021 e 001/FUBE/2023.

3.1.1 - Neste sentido, segue memória de cálculo:

PROCESSO Nº	OBJETO	CONSUMO (quantidade)	PERÍODO de __/__/__ a __/__/__
007/FUBE/2021	Dupla de Árbitros de futsal confederada (CBFS)	0	18/01/2022 a 21/01/2023
007/FUBE/2021	Dupla de Árbitros de futsal confederada (FCFS)	40	18/01/2022 a 21/01/2023
007/FUBE/2021	Anotador para Jogo de Futsal	0	18/01/2022 a 21/01/2023
007/FUBE/2021	Cronometrista para jogos de futsal	0	18/01/2022 a 21/01/2023
007/FUBE/2021	Gandula para jogo de Futsal	50	18/01/2022 a 21/01/2023
007/FUBE/2021	Diária de Arbitragem	32	18/01/2022 a 21/01/2023
001/FUBE/2023	Dupla de Árbitros de futsal confederada (CBFS)	21	27/02/2023 a 27/02/2024

001/FUBE/2023	Dupla de Árbitros de futsal confederada (FCFS)	69	27/02/2023 27/02/2024	a
001/FUBE/2023	Anotador para Jogo de Futsal	57	27/02/2023 27/02/2024	a
001/FUBE/2023	Cronometrista para jogos de futsal	57	27/02/2023 27/02/2024	a
001/FUBE/2023	Gandula para jogo de Futsal	95	27/02/2023 27/02/2024	a
001/FUBE/2023	Diária de Arbitragem	5	27/02/2023 27/02/2024	a

3.2 – Com base nas memórias de cálculo segue estimativas das quantidades para a contratação.

Item	Unid.	Descrição/Especificação	Quantidade
1	Unid.	Dupla de Árbitros de futsal confederada (CBFS)	45
2	Unid.	Dupla de Árbitros de futsal confederada (FCFS)	95
3	Unid.	Anotador para Jogo de Futsal	140
4	Unid.	Cronometrista para jogos de futsal	140
5	Unid.	Gandula para jogo de Futsal	140
6	Unid.	Diária de Arbitragem	60

#### **4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:**

4.1 – A justificativa técnica e econômica da escolha do fornecimento parcelado pode ser fundamentada em diversos aspectos, tais como:

4.1.1 - Flexibilidade de Orçamento: O fornecimento parcelado permite uma melhor distribuição dos gastos ao longo do tempo, o que pode ser vantajoso para instituições que possuem um orçamento limitado ou que precisam realizar obras em etapas devido a restrições financeiras.

4.1.2 - Redução de Custos Financeiros: O pagamento parcelado pode resultar em menores custos financeiros para a instituição contratante, especialmente se forem negociadas condições favoráveis de pagamento, como taxas de juros reduzidas ou isenção de encargos financeiros.

4.1.3 - Minimização de Riscos: Ao dividir o fornecimento de materiais em parcelas, a instituição contratante reduz o risco de comprometer todo o projeto devido a problemas relacionados a fornecedores, qualidade dos materiais ou imprevistos durante a execução da obra.

4.1.4 - Facilidade de Controle Orçamentário: O fornecimento parcelado facilita o controle orçamentário da instituição contratante, uma vez que os pagamentos são distribuídos ao longo do tempo, permitindo uma melhor previsão e gestão dos recursos financeiros.

4.2 - Em resumo, a escolha do fornecimento parcelado da aquisição pretendida pode ser justificada pela necessidade de otimizar recursos financeiros, reduzir riscos, garantir flexibilidade no gerenciamento.

**5 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO:**

5.1 - Para fornecer uma estimativa do valor da contratação, juntamente com os preços unitários referenciais e as memórias de cálculo, é necessário realizar uma análise detalhada dos materiais/produtos/serviços necessários, bem como dos custos associados a cada item. Como a composição de preços pode variar de acordo com a região, fornecedores específicos e condições do mercado, é importante que essas informações sejam obtidas através de um levantamento de preços atualizado.

5.1.1 - Aqui está uma abordagem geral sobre como essa estimativa pode ser feita:

5.1.1.1 - Levantamento de Materiais: Realize um levantamento detalhado dos materiais/produtos/serviços necessários para o projeto, incluindo tipos, quantidades e especificações técnicas de cada item. Isso pode ser feito com base em projetos arquitetônicos, planilhas de orçamento ou especificações técnicas do projeto.

5.1.1.2 - Pesquisa de Preços: Realize uma pesquisa de preços de mercado para cada material/produto/serviço listado no levantamento. Isso pode envolver a obtenção de cotações de fornecedores locais, consulta a catálogos de preços de materiais de construção e análise de tabelas de referência de órgãos governamentais ou entidades especializadas.

5.1.1.3 - Cálculo de Custos Unitários: Com base nos preços obtidos na pesquisa de mercado, calcule os custos unitários de cada material/produto/serviço. Isso envolve multiplicar o preço unitário de cada item pela quantidade necessária para o projeto.

5.1.1.4 - Memória de Cálculo: Elabore uma memória de cálculo detalhando os custos unitários de cada material/produto/serviço, as quantidades previstas para cada item e os custos totais estimados para o projeto. Esta memória de cálculo deve ser clara e transparente, demonstrando os critérios utilizados para chegar aos valores estimados.

5.1.1.5 - Estimativa do Valor Total da Contratação: Some os custos totais estimados de todos os materiais/produtos/serviços para obter a estimativa do valor total da contratação. Este valor servirá como base para a definição do orçamento disponível para a aquisição dos materiais de construção.

5.1.1.6 - Documentação de Suporte: Todos os documentos utilizados para embasar a estimativa do valor da contratação, incluindo as cotações de preços, planilhas de cálculo e demais documentos de suporte, devem ser compilados e organizados em anexo classificado, caso a administração opte por preservar o sigilo dos preços até a conclusão da licitação.

5.2 - É importante ressaltar que a estimativa do valor da contratação deve ser realizada com base em informações atualizadas e confiáveis, garantindo assim a precisão e transparência do processo de compra com fornecimento parcelado.

## **6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:**

6.1 - A descrição da solução como um todo é a contratação de serviços de arbitragem para eventos esportivos, visando promover a integração e saúde, bem como, desenvolvimento e apoiando o esporte.

6.1.1 - Todos os materiais/produtos/serviços fornecidos devem atender a padrões mínimos de qualidade, conforme especificações técnicas e normas vigentes.

6.1.2 - Os prazos de entrega dos materiais/produtos/serviços parcelados devem estar alinhados com o cronograma, garantindo que os materiais/produtos/serviços estejam disponíveis no momento adequado. Qualquer atraso no fornecimento deve ser comunicado e justificado pelo fornecedor.

6.1.3 - Os materiais/produtos/serviços fornecidos devem passar por procedimentos de recebimento e aceitação pela instituição contratante. Isso inclui a realização de inspeções para verificar a conformidade dos materiais com as especificações técnicas e a qualidade esperada.

6.1.4 - Deve ser mantido um registro detalhado de todos os materiais/produtos/serviços, incluindo datas de entrega, quantidades, especificações técnicas, documentos fiscais e de garantia. Essa documentação deve ser disponibilizada para fins de controle e auditoria.

6.2 - Essas são algumas das principais exigências relacionadas à solução como um todo, incluindo a manutenção e assistência técnica, para a aquisição de materiais/produtos/serviços com fornecimento parcelado. É essencial que essas exigências sejam detalhadas de forma clara e objetiva no edital de licitação ou contrato, garantindo o cumprimento dos requisitos técnicos e a qualidade dos materiais fornecidos ao longo do projeto.

## **7 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:**

7.1 - As justificativas para o parcelamento ou não da contratação para contratação de serviços de arbitragem, com fornecimento parcelado podem variar de acordo com as necessidades e características específicas de cada projeto, bem como das políticas e regulamentos aplicáveis. Aqui estão algumas justificativas que podem ser consideradas:

7.1.1 - Justificativas para o Parcelamento:

7.1.1.1 - Orçamento Limitado: O parcelamento da contratação pode ser justificado quando há um orçamento limitado disponível, permitindo que os custos sejam distribuídos ao longo do tempo de acordo com a disponibilidade financeira da instituição contratante.

7.1.1.2 - Flexibilidade de Pagamento: O parcelamento da contratação pode oferecer flexibilidade no pagamento, permitindo que a instituição contratante negocie condições de pagamento mais favoráveis com os fornecedores, como prazos estendidos ou pagamento conforme o progresso da obra.

7.1.2 - Justificativas para Não Parcelamento:

7.1.2.1 - Economia de Custos: Em alguns casos, a aquisição/contratação do em uma única vez pode resultar em economia de custos, pois permite negociar descontos por volume com os fornecedores ou reduzir custos administrativos associados à gestão de múltiplos contratos.

7.1.2.2 - Simplicidade na Gestão: A contratação de serviços de arbitragem de uma só vez pode simplificar a gestão do projeto, evitando a necessidade de monitorar e coordenar múltiplos contratos de fornecimento parcelado ao longo do tempo.

7.2 - Em resumo, a decisão de parcelar ou não a contratação para aquisição de equipamentos, ferramentas, madeiras e materiais de construção com fornecimento parcelado deve levar em consideração diversos fatores, incluindo as características do projeto, as necessidades da instituição contratante e as condições do mercado.

## **8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:**

8.1 - O demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis para a contratação de serviços de arbitragem com fornecimento parcelado pode incluir os seguintes pontos:

8.1.1 - Economicidade:

8.1.1.1 - Redução de Custos: Espera-se que o parcelamento da contratação resulte em uma distribuição mais eficiente dos gastos ao longo do tempo, permitindo que os recursos financeiros sejam utilizados de forma mais equilibrada e evitando impactos negativos no fluxo de caixa da instituição contratante.

8.1.1.2 - Negociação de Melhores Condições: Ao parcelar a contratação, a instituição contratante pode ter maior poder de negociação com os fornecedores, possibilitando a obtenção de descontos por volume, prazos de pagamento mais favoráveis e condições mais vantajosas em relação aos preços unitários.

8.1.2 - Aproveitamento dos Recursos Humanos:

8.1.2.1 - Melhor Planejamento e Coordenação: O parcelamento da contratação permite um melhor planejamento e coordenação das atividades, garantindo que os recursos humanos disponíveis sejam utilizados de forma mais eficiente e produtiva ao longo do tempo.

8.1.2.2 - Redução de Sobrecargas: Evita-se sobrecarregar a equipe responsável pela gestão e execução do projeto com o recebimento e armazenamento em massa de materiais, permitindo uma distribuição mais equitativa das tarefas ao longo do período de execução da obra.

8.1.3 - Aproveitamento dos Recursos Materiais:

8.1.3.1 - Gestão de Estoque Mais Eficiente: O parcelamento da contratação facilita a gestão de estoque, evitando excessos ou falta de materiais em determinadas fases do projeto e garantindo que os materiais estejam disponíveis conforme necessário, reduzindo o risco de desperdício e maximizando a utilização dos recursos materiais disponíveis.

8.1.3.2 - Redução de Custos de Armazenamento: Ao evitar o armazenamento excessivo de materiais, reduzem-se os custos associados à manutenção e conservação de estoques, bem como os custos de espaço de armazenamento, contribuindo para uma gestão mais eficiente dos recursos materiais.

8.1.4 - Aproveitamento dos Recursos Financeiros:

8.1.4.1 - Melhor Alocação de Recursos: O parcelamento da contratação permite uma melhor alocação dos recursos financeiros disponíveis ao longo do tempo, evitando comprometer

excessivamente o orçamento da instituição contratante em uma única vez e garantindo que os recursos estejam disponíveis conforme necessário ao longo da execução do projeto.

8.1.4.2 - Redução de Custos Financeiros: Ao negociar condições de pagamento mais favoráveis com os fornecedores, como prazos estendidos ou pagamento conforme o progresso da obra, é possível reduzir os custos financeiros associados à contratação, contribuindo para uma maior eficiência financeira.

8.2 - Em resumo, o parcelamento da contratação com fornecimento parcelado visa otimizar o uso dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, garantindo uma execução mais eficiente e econômica.

## **9 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:**

9.1 - Antes da celebração do contrato para a aquisição dos materiais/produtos/serviços com fornecimento parcelado, a administração deve adotar uma série de providências, incluindo a capacitação de servidores ou empregados para fiscalização e gestão contratual. Aqui estão algumas das principais providências a serem consideradas:

9.1.1 - Elaboração de Termo de Referência ou Edital:

9.1.1.1 - É fundamental elaborar um Termo de Referência ou Edital que estabeleça claramente as especificações técnicas dos materiais/produtos/serviços, as condições de fornecimento parcelado, os critérios de seleção dos fornecedores, os prazos de entrega, as formas de pagamento, entre outros aspectos relevantes.

9.1.2 - Identificação de Necessidades de Capacitação:

9.1.3 - Realize uma análise das competências necessárias para a fiscalização e gestão do contrato de aquisição dos materiais/produtos/serviços. Identifique as lacunas de conhecimento e habilidades entre os servidores ou empregados envolvidos no processo.

9.1.2 - Programa de Capacitação:

9.1.2.1 - Desenvolva um programa de capacitação específico para os servidores ou empregados responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato. O programa deve abordar temas como legislação de contratos, procedimentos de fiscalização, gestão de estoque, qualidade dos materiais, entre outros.

9.1.3 - Treinamento Específico:

9.1.3.1 - Realize treinamentos específicos sobre as características técnicas dos materiais/produtos/serviços a serem adquiridos, os procedimentos de recebimento e aceitação dos materiais, as normas de segurança e qualidade, entre outros aspectos relevantes para o cumprimento do contrato.

9.2 - Realize avaliações periódicas do desempenho dos servidores ou empregados após a capacitação, identificando áreas de melhoria e fornecendo feedback construtivo para o aprimoramento contínuo.

9.3 - Ao adotar essas providências, a administração estará melhor preparada para fiscalizar e gerir o contrato de aquisição dos materiais/produtos/serviços com fornecimento parcelado, garantindo o cumprimento dos requisitos técnicos, legais e de qualidade estabelecidos no processo de contratação

## **10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

10.1 - Não há nenhuma contratação correlata e/ou interdependente em relação ao objeto.

## **11 - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:**

1.1 - Não há se verifica impactos ambientais relevantes na contratação.

## **12 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:**

12.1 - O posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade de aquisição dos materiais/produtos/serviços com fornecimento parcelado depende de vários fatores, incluindo considerações ambientais, econômicas e operacionais.

12.2 - Em termos de sustentabilidade ambiental, a aquisição dos materiais/produtos/serviços com fornecimento parcelado pode ser considerada adequada se forem implementadas medidas robustas de mitigação de impactos ambientais, como a escolha de materiais sustentáveis, a redução das emissões de gases de efeito estufa durante o transporte e a implementação de sistemas eficazes de logística reversa e reciclagem.

12.3 - Do ponto de vista econômico, a contratação de fornecimento parcelado pode ser vantajosa se isso permitir uma melhor gestão de fluxo de caixa, evitando grandes desembolsos financeiros de uma só vez. No entanto, é importante considerar se os custos adicionais associados ao fornecimento parcelado, como taxas de financiamento, compensam essa vantagem financeira.

12.4 - Além disso, do ponto de vista operacional, a contratação de fornecimento parcelado deve ser avaliada quanto à sua capacidade de atender às necessidades do projeto de construção dentro dos prazos estabelecidos, sem comprometer a qualidade ou a eficiência da obra.

12.5 – Conclusão:

12.5.1 - Portanto, o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade da contratação de serviços de arbitragem, com fornecimento parcelado deve ser baseado em uma análise abrangente e equilibrada dos diferentes aspectos envolvidos, levando em consideração tanto os benefícios potenciais quanto os possíveis desafios e impactos negativos.

São João Batista, 14 de março de 2024.

**Arthur Rodrigues Melzi**  
Diretor de Esportes Cargo

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas apresentadas

**Alexandre Feller**  
Diretor Executivo da FUBE